



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO Nº024/92 DE 15/07/92 =

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº014/91, de 04/09/91 e dá outras providências.

O SENHOR MARLEI FERREIRA SIQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º) - Fica aberto ao Orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar no valor de **Cr\$273.600.000,00** (Duzentos e setenta e três milhões e seiscentos mil cruzeiros), assim discriminados:

04.02 - DEP. ADM. DIV. PESSOAL
15824952.20 - Encargos Inativos / Pensionistas
0560 - 3.2.5.1. - Inativos Cr\$ 60.000.000,00

05.04 - DEP. FIN. - DIV. T. FISCALIZAÇÃO
03080302.31 - Manut. da Unidade
0870 - 3.1.3.2. - Outros Serv. e Encargos Cr\$ 4.000.000,00

06.01 - DEP. O.V.S.U. - ADMINISTRAÇÃO
10583232.32 - Manut. da Unidade
0920 - 4.1.2.0. - Equip. e Mat. Permanente Cr\$ 5.000.000,00

06.02 - DEP. O.V.S.U. - DIV. OBRAS
10583232.33 - Manut. da Unidade
0950 - 3.1.3.2. - O. Serv. e Encargos Cr\$ 10.000.000,00

06.03 - DEP. O.V.S.U. - DIV. ROD. MUNICIPAL
16880212.34 - Manut. da Unidade
1050 - 3.1.3.2. - O. Serv. e Encargos Cr\$ 35.000.000,00

06.04 - DEP. O.V.S.U. - DIV. SERV. URBANOS
10583252.37 - Manut. L. Pública
1160 - 3.1.3.2. - O. Serv. e Encargos Cr\$ 10.000.000,00
10583281.20 - Const. Parques e Jardins
1210 - 4.1.1.0. - Obras e Instalações Cr\$ 10.000.000,00

07.01 - DEP. P. S. - ADMINISTRAÇÃO
13070212.41 - MANUT. DA UNIDADE
1340 - 3.1.2.0. - Mat. de Consumo Cr\$ 8.000.000,00
1360 - 3.1.3.2. - O. Serv. e Encargos Cr\$ 2.000.000,00

07.02 - DEP. P. S. - DIV. ASSIST. IDOSO
15814852.43 - Manut. da Unidade
1400 - 3.1.2.0. - Mat. de Consumo Cr\$ 35.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

fls.02

07.05 - DEP. P. S. - ASSIT. ENT. SOCIAL
15814862.46 - Aux. a Entid. Sociais
1500 - 3.2.3.1. - Subvenções Sociais Cr\$ 80.000.000,00

08.04 - DEP. E. CULTURA - DIV. ESP. RECREAÇÃO
08462281.40 - Ampliação / Iluminação Estádio
2130 - 4.1.1.0. - Obras e Instalações Cr\$ 14.600.000,00

TOTAL GERAL Cr\$273.600.000,00

Art. 2º)- Servirá de recurso para o disposto no Artigo anterior a anulação total ou parcial das dotações a saber:

07.01 - DEPTO DE PROMOÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO
15814872.42 - Cont. Fundação Hospitalar
1370 - 3.2.1.4. - Cont. e Fundos Cr\$259.000.000,00
15810251.27 - Ampliação Hosp. Municipal
1380 - 4.1.1.0. - Obras e Instalações Cr\$ 14.600.000,00

TOTAL GERAL Cr\$273.600.000,00

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e dois (15/07/92).


Marlei Ferreira Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL


Geovane Mangel de Melo
DIRETOR ADMINISTRATIVO


Antonio Carlos dos Santos
DIRETOR FINANCEIRO

Folha de Ibaíti

Um órgão a serviço da região Norte Pioneira

Ibaíti, DEZEMBRO de 1992

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 024/92 DE 15/7/92

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº. 014/91, de 4/9/91 e dá outras providências.

O SENHOR MARLEI FERREIRA SIQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º.) — Fica aberto ao Orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$273.600.000,00 (duzentos e setenta e três milhões e seiscentos mil cruzeiros), assim discriminados:

04.02 — DEP. ADM. DIV. PESSOAL	
0560 — 3.2.5.1 — Inativos.....	Cr\$60.000.000,00
05.04 — DEP. FIN. — DIV. T. FISCALIZAÇÃO	
03080302.31 — Manut. da Unidade	
0870 — 3.1.3.2 — Outros Serv. e Encargos.....	Cr\$4.000.000,00
06.01 — DEP. O.V.S.U. — ADMINISTRAÇÃO	
10583232.32 — Manut. da Unidade	
0920 — 4.1.2.0 — Equip. e Mat. Permanente.....	Cr\$5.000.000,00
06.02 — DEP. O.V.S.U. — DIV. OBRAS	
10583232.33 — Manut. da Unidade	
0950 — 3.1.3.2 — O. Serv. e Encargos.....	Cr\$10.000.000,00
06.03 — DEP. O.V.S.U. — DIV. ROD. MUNICIPAL	
16880212.34 — Manut. da Unidade	
1050 — 3.1.3.2 — O. Serv. e Encargos.....	Cr\$35.000.000,00
06.04 — DEP. O.V.S.U. — DIV. SERV. URBANOS	
10583252.37 — Manut. L. Pública	
1160 — 3.1.3.2 — O. Serv. e Encargos.....	Cr\$10.000.000,00
10583281.20 — Const. Parques e Jardins	
1210 — 4.1.1.0 — Obras e Instalações.....	Cr\$10.000.000,00
07.01 — DEP. P.S. — ADMINISTRAÇÃO	
13070212.41 — MANUT. DA UNIDADE	

1340 — 3.1.2.0 — Mat. de Consumo.....	Cr\$8.000.000,00
1360 — 3.1.3.2 — O. Serv. e Encargos.....	Cr\$2.000.000,00
07.02 — DEP. P.S. — DIV. ASSIST. IDOSO	
15814852.43 — Manut. da Unidade	
1400 — 3.1.2.0 — Mat. de Consumo.....	Cr\$35.000.000,00
07.05 — DEP. P.S. — ASSIT. ENT. SOCIAL	
15814862.46 — Aux. a Entidad. Sociais	
1500 — 3.2.3.1 — Subvenções Sociais.....	Cr\$80.000.000,00
08.04 — DEP. E. CULTURA — DIV. ESP. RECREAÇÃO	
08462281.40 — Ampliação/Iluminação Estádio	
2130 — 4.1.1.0 — Obras e Instalações.....	Cr\$14.600.000,00
TOTAL GERAL.....	Cr\$273.600.000,00

Art. 2º.) — Servirá de recurso para o disposto no Artigo anterior a anulação total ou parcial das dotações a saber:

07.01 — DEPTO. DE PROMOÇÃO SOCIAL — ADMINISTRAÇÃO	
15814872.42 — Cont. Fundação Hospitalar	
1370 — 3.2.1.4 — Cont. e Fundos.....	Cr\$259.000.000,00
15810251.27 — Ampliação Hosp. Municipal	
1380 — 4.1.1.0 — Obras e Instalações.....	Cr\$14.600.000,00
TOTAL GERAL.....	Cr\$273.600.000,00

Art. 3º.) — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e dois (15/7/92).

Marlei Ferreira Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL

Geovane Manoel de Melo
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Antonio Carlos dos Santos
DIRETOR FINANCEIRO

*Dezembro 1992
pág. 02*